PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 55/2014/SG

Itapoá, 08 de março de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Exmo. Sr. Sérgio Ferreira de Aguiar – Prefeito.
Itapoá-SC

Assunto: **Pedido de substituição dos representantes do Poder Legislativo de Itapoá membros do CONCIDADE.**

Referência: **Resposta ao Ofício nª 88/2013/CGP e ao Ofício nº 65/2013/DL.**

Senhor Prefeito,

Considerando as prerrogativas estabelecidas da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Itapoá, conforme o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2006 e o art. 27 da Portaria nº 01/2011 (Regimento Interno do Conselho da Cidade de Itapoá).

Considerando o pedido dos vereadores para que houvesse uma rotatividade dos membros do CONCIDADE, de modo a permitir que a cada ano os demais vereadores também possam participam deste importante Conselho.

A Mesa Diretora a nova composição dos 3 (três) membros do Concidade que representam o Poder Legislativo de Itapoá, conforme abaixo:

- Titular: Vereadora Márcia Regina Eggert Soares
  Suplente: Ernesto Policarpo de Aquino;

- Titular: Vereador Osni Ocker
  Suplente: Vereador Edson da Cunha Speck

- Titular: Carlito Joaquim Custódio Júnior
  Suplente: Geraldo Rene Behlau Weber

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente